



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA REFERENCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, visando atendimento das necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, oriundo do Processo Administrativo nº 132/FMS/2020, Processo Licitatório nº 051/FMS/2020, Pregão Eletrônico nº 019/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **REFERENCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.154.455/0001-20, com sede na Rua Rodrigues de Mendonça, nº 148, Prado, Recife-PE CEP: 50720-170, Fone (81) 3129-9941/3019-1111, representada por seu sócio administrador, a Sra. **Agnes Moura dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.760.365. – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 100.415.774-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

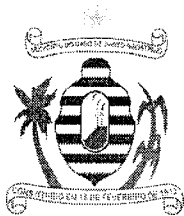
Considerando a **Comunicação Interna nº 970/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **17 de junho de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando o acréscimo de valor contratual**.

Considerando o Contrato nº 018/FMS/2020, celebrado em 28 de maio de 2020, encontrando-se com prazo de vigência até o dia **28 de novembro de 2020**, no valor inicial e valor atual de **R\$ 989.820,00 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais)**.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo é de **13,89 % (treze vírgula oitenta e nove por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 84.689,45 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) do valor originariamente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 797, no valor de R\$ 39.317,55 (trinta e nove mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) e a Nota de Empenho nº 798, no valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



45.371,90 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos), ambas datadas de 17 de junho de 2020, para fazer face à presente despesa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 970/2020**, datada de **17 de junho de 2020**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o **acréscimo de valor de 13,89 % (treze vírgula oitenta e nove por cento)**, correspondente a **R\$ 84.689,45** (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato a ser **R\$ 694.453,44** (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três mil, quarenta e quatro centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de julho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO  
CABO DE SANTO AGOSTINHO  
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: REFERENCIAL  
SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

TESTEMUNHA:

CPF:

  
888-888.634-49

TESTEMUNHA:

CPF:

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 018/FMS/2020, Processo Administrativo n° 132/FMS/2020, Processo Licitatório n° 051/FMS/2020, Pregão Eletrônico n° 019/FMS/2020, Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Acréscimo de valor de 13,89% correspondente a R\$ 84.689,45 passando o valor total do contrato a ser R\$ 694.453,44. Empresa: REFERÊNCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.154.455/0001-20, com sede na Rua Rodrigues de Mendonça, n° 148, Prado, Recife/PE, CEP: 50720-170, Valor Total: R\$ 989.820,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de julho de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:0C5BFA78**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/07/2020. Edição 2628  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>